



OFÍCIO N° 20 /2020- GP-J

Palmital, 23 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 32/2020; 35/2020; 36/2020 e 37/2020 de autoria de Vossa Excelência, encaminhados através do Ofício nº 042/2020 assinado no dia 03 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 06 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

RECEBIDO
23/03/2020

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA



DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Terminal Rodoviário

Nobre Vereador, em resposta ao requerimento supracitado informo que até o presente momento o setor competente desta prefeitura não conseguiu contato com a família da Sra. Aracy a fim de tratar sobre as questões relativas à pretensa reforma.

Cabe destacar ainda, como outrora já respondido a este Nobre Vereador por meio do ofício nº 11/2019 desta municipalidade, datado de 06 de setembro de 2019, o requerimento juntado pela Sra. Aracy Leone Perales visa o custeio apenas da pintura da parte frontal do prédio do terminal rodoviário e a troca do letreiro com a denominação do local, porém, como já constatado pela administração e como demonstra as fotos anexas por Vossa Senhoria, o prédio merece uma reforma completa, e não apenas de sua fachada.

Infelizmente até o presente momento esta municipalidade não conseguiu disponibilidade financeira para custear a reforma do referido prédio.

Informa, outrossim, que logo que possuir disponibilidade para tanto entraremos em contato com a Sra. Aracy para que, caso queira, arque com os custos da pintura da parte frontal da rodoviária bem como para que arque com os custos relativos a troca do letreiro que denomina o local.

Por fim, informo a este Nobre Vereador que o terminal rodoviário não se encontra arrendado no momento, conforme consta da informação do memorando interno assinado pelo diretor de obras, Sr. Paulo Tanno, no dia 19 de março do presente ano, conforme cópia do memorando em anexo.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: Plano Diretor.

Nobre Vereador, em resposta ao requerimento supracitado, informo que:

Foi expedida a ordem autorizando o início dos serviços para elaboração e atualização do Plano Diretor do Município de Palmital no dia 10 de março de 2020, conforme faz prova a ordem de serviço anexa;

-MEMORANDO INTERNO-

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Em atendimento ao Requerimento nº 32/2020 de 2 de março de 2020, de autoria do Exmo. Vereador FRANCISCO DE SOUZA (CANINHA), temos a informar o quanto segue:

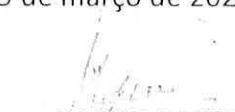
1 – Até o presente momento, apesar das diversas tentativas, não conseguimos contato com a família a fim de acertar as questões relativas à pretensa reforma.

2 – No mais, como se verifica do requerimento juntado pela Sra. Aracy Leone Perales, e anexado pelo Nobre Vereador com o requerimento em questão, a pretensão de pagamento consiste apenas na pintura da parte frontal do prédio com a troca do letreiro de denominação da rodoviária. Como já constatado pela administração, bem como se verifica pelas fotos juntadas com o requerimento, o terminal rodoviário necessita de um reparo maior do que as providencias solicitadas pela Sra. Aracy. Infelizmente até o momento não conseguimos a disponibilidade financeira necessária para arcar com o custo integral da reforma, mas assim que tivermos, comunicaremos a Sra. Aracy para que, caso queira, arque com os custos da pintura da parte frontal da rodoviária bem como a troca do letreiro que denomina o local.

3 – No momento o terminal rodoviário não se encontra arrendado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Palmital/SP, 19 de março de 2020.


PAULO TANNO

=Diretor de Obras=

-MEMORANDO INTERNO-